



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 14/2017/REI/IFTO, DE 24 DE ABRIL DE 2017  
RETIFICAÇÃO N.º 1**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
– PIBID 2013/CAPES/IFTO

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação n.º 1, referente ao processo para Seleção de Professores Supervisores da Rede Pública de Ensino Básico referente às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (Edital n.º 61/2013 CAPES/PIBID), a ser implementado de acordo com o número de cotas de bolsas disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade a Portaria CAPES n.º 96, de 18 de julho de 2013, e com o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria 514/2011/GAB/REITORIA/IFTO, de 1º de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo para Seleção de Professores Supervisores da Rede Pública de Ensino Básico referente às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (Edital n.º 61/2013 CAPES/PIBID), a ser implementado de acordo com o número de cotas de bolsas disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade a Portaria CAPES n.º 96, de 18 de julho de 2013 e com o disposto a seguir:

**Leia-se:**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo para Seleção de Professores Supervisores da Rede Pública de Ensino Básico referente às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (Edital n.º 61/2013 CAPES/PIBID), a ser implementado de acordo com o número de cotas de bolsas disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade a Portaria CAPES n.º 96, de 18 de julho de 2013 e com o disposto a seguir:

**Onde se Lê:**

7.3.1. O quantitativo de supervisores bolsistas, em cada escola, a serem convocados para atuar no programa PIBID/CAPES/IFTO está vinculado ao número efetivo de bolsistas de iniciação à docência, selecionados por processo seletivo, conforme previsto no Quadro 2 da Portaria CAPES 96, de 18 de julho de 2013, e com a necessidade de cada subprojeto.

<i>Campus</i>	Licenciatura	Subprojeto	Escola	Área de atuação na escola	Vagas
Palmas	Física	Física	Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday	Física (com Licenciatura em Física)	1
Araguatins	Biologia	Biologia	Escola Estadual Osvaldo Franco	Biologia (com Licenciatura em Biologia/Ciências)	1

Tabela 3: Distribuição de bolsas por subprojeto.

**Leia-se:**

7.3.1. O quantitativo de supervisores bolsistas, em cada escola, a serem convocados para atuar no programa PIBID/CAPES/IFTO está vinculado ao número efetivo de bolsistas de iniciação à docência, selecionados por processo seletivo, conforme previsto no Quadro 2 da Portaria CAPES 96, de 18 de julho de 2013, e com a necessidade de cada subprojeto.

<i>Campus</i>	Licenciatura	Subprojeto	Escola	Área de atuação na escola	Vagas
Palmas	Física	Física	Colégio Militar de Palmas	Física (com Licenciatura em Física)	1
Araguatins	Biologia	Biologia	Escola Estadual Osvaldo Franco	Biologia (com Licenciatura em Biologia/Ciências)	1

Tabela 3: Distribuição de bolsas por subprojeto.


**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 26/04/2017, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065999** e o código CRC **8C2AADFD**.

 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.iftto.edu.br](http://www.iftto.edu.br) - [reitoria@iftto.edu.br](mailto:reitoria@iftto.edu.br)